

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

Data: 11/05/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) - Lei, nº 752/19 de 20/11/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	18.494.355,00	18.644.041,45	19.443.930,34
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	679.847,05	679.286,34	720.043,51
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	449.476,25	444.078,08	470.722,75
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	148.837,00	159.255,59	168.810,92
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	148.837,00	159.255,59	168.810,92
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	148.837,00	159.255,59	168.810,92
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	148.837,00	159.255,59	168.810,92
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	300.639,25	284.822,49	301.911,83
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	194.736,00	171.506,02	181.796,38
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	147.948,20	144.555,08	153.228,39
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	133.359,40	129.854,56	137.645,83
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	2.289,80	2.450,09	2.597,10
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	11.449,00	12.250,43	12.985,46
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	850,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU Dívida Ativa- Multa e Juros-Próprios	500,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU Dívida Ativa- Multa e Juros-Educação	200,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU Dívida Ativa- Multa e Juros-Saúde	150,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	46.787,80	26.950,94	28.567,99
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	45.271,88	25.970,91	27.529,16
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	343,47	367,51	389,56
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	572,45	612,52	649,27
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	600,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI Dívida /Multas e Juros - Próprio	300,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI Dívida /Multas e Juros - Educação	200,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI Dívida /Multas e Juros - Saúde	100,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	105.903,25	113.316,47	120.115,45
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.903,25	113.316,47	120.115,45
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	103.041,00	110.253,87	116.869,10
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.144,90	1.225,04	1.298,54
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.144,90	1.225,04	1.298,54
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	572,45	612,52	649,27
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	207.472,80	210.707,40	223.349,85
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	83.482,80	88.203,10	93.495,29
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	83.482,80	88.203,10	93.495,29
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	83.482,80	88.203,10	93.495,29
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	82.432,80	88.203,10	93.495,29
1.1.2.1.01.1.1.00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princij	70.983,80	75.952,67	80.509,83
1.1.2.1.01.1.1.00.02.00	Taxa de Vigilância Sanitária	11.449,00	12.250,43	12.985,46
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	400,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	150,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	123.990,00	122.504,30	129.854,56
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	123.990,00	122.504,30	129.854,56
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	123.990,00	122.504,30	129.854,56
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	114.490,00	122.504,30	129.854,56
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	3.500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	1.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	22.898,00	24.500,86	25.970,91
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	22.898,00	24.500,86	25.970,91
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	22.898,00	24.500,86	25.970,91

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

Data: 11/05/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) - Lei, nº 752/19 de 20/11/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO</b>			
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	22.898,00	24.500,86	25.970,91
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	22.898,00	24.500,86	25.970,91
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	130.000,00	122.504,30	129.854,56
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	130.000,00	122.504,30	129.854,56
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	130.000,00	122.504,30	129.854,56
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	130.000,00	122.504,30	129.854,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	12.150,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	12.150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	12.150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	12.150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	12.150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	7.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.02.00	200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.03.00	200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.04.00	2.500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.05.00	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.06.00	300,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.07.00	300,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.08.00	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.09.00	150,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.10.00	200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.11.00	300,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	228.888,00	147.005,16	155.825,47
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	155.888,00	147.005,16	155.825,47
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	144.439,00	134.754,73	142.840,01
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	144.439,00	134.754,73	142.840,01
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	125.939,00	134.754,73	142.840,01
1.6.1.0.01.1.1.14.00.00	125.939,00	134.754,73	142.840,01
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	3.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	12.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	3.500,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	11.449,00	12.250,43	12.985,46
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	11.449,00	12.250,43	12.985,46
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	11.449,00	12.250,43	12.985,46
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	73.000,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	73.000,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	73.000,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	40.000,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.2.00.00.00	5.000,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.3.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.4.00.00.00	8.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	17.351.877,95	17.597.242,20	18.334.323,14
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	11.204.206,95	11.637.408,01	12.016.898,90
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	11.204.206,95	11.637.408,01	12.016.898,90
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	10.323.664,15	10.885.231,61	11.538.345,50
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	9.608.101,65	10.119.579,73	10.726.754,51
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	9.608.101,65	10.119.579,73	10.726.754,51
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	343.470,00	367.512,90	389.563,67
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	343.470,00	367.512,90	389.563,67
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	320.572,00	343.012,04	363.592,76
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	320.572,00	343.012,04	363.592,76

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

Data: 11/05/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) - Lei, nº 752/19 de 20/11/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO</b>				
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	51.520,50	55.126,94	58.434,56
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	51.520,50	55.126,94	58.434,56
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	126.089,00	134.754,73	142.840,01
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	103.191,00	110.253,87	116.869,10
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	103.191,00	110.253,87	116.869,10
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	22.898,00	24.500,86	25.970,91
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação f	22.898,00	24.500,86	25.970,91
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	248.810,30	231.533,13	245.425,12
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	140.000,00	122.504,30	129.854,56
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	122.504,30	129.854,56
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	13.738,80	14.700,52	15.582,55
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	13.738,80	14.700,52	15.582,55
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	40.071,50	42.876,50	45.449,09
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	40.071,50	42.876,50	45.449,09
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	55.000,00	51.451,81	54.538,92
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	55.000,00	51.451,81	54.538,92
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	17.173,50	18.375,64	19.478,18
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	17.173,50	18.375,64	19.478,18
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	17.173,50	18.375,64	19.478,18
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	488.470,00	367.512,90	70.810,09
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	488.470,00	367.512,90	70.810,09
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	488.470,00	367.512,90	70.810,09
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios	488.470,00	367.512,90	70.810,09
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.747.671,00	4.857.295,49	5.148.733,22
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	4.747.671,00	4.857.295,49	5.148.733,22
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.397.671,00	4.575.535,60	4.850.067,74
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.128.619,50	4.287.650,50	4.544.909,53
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.128.619,50	4.287.650,50	4.544.909,53
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	194.633,00	208.257,31	220.752,75
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	194.633,00	208.257,31	220.752,75
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	57.245,00	61.252,15	64.927,28
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.245,00	61.252,15	64.927,28
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.173,50	18.375,64	19.478,18
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.173,50	18.375,64	19.478,18
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	350.000,00	281.759,89	298.665,48
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	281.759,89	298.665,48
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	350.000,00	281.759,89	298.665,48
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar do Estado	350.000,00	281.759,89	298.665,48
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.400.000,00	1.102.538,70	1.168.691,02
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	1.400.000,00	1.102.538,70	1.168.691,02
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.400.000,00	1.102.538,70	1.168.691,02
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.400.000,00	1.102.538,70	1.168.691,02
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.400.000,00	1.102.538,70	1.168.691,02
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	91.592,00	98.003,45	103.883,66
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.622,50	30.626,08	32.463,64
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	28.622,50	30.626,08	32.463,64
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	28.622,50	30.626,08	32.463,64
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	28.622,50	30.626,08	32.463,64
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	28.622,50	30.626,08	32.463,64
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	62.969,50	67.377,37	71.420,02
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	62.969,50	67.377,37	71.420,02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

Data: 11/05/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) - Lei, nº 752/19 de 20/11/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO</b>				
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	62.969,50	67.377,37	71.420,02
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.347,00	36.751,29	38.956,37
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.289,80	2.450,09	2.597,10
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	22.898,00	24.500,86	25.970,91
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.434,70	3.675,13	3.895,64
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(2.817.183,13)	(3.088.333,35)	(3.273.528,73)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.817.183,13)	(3.088.333,35)	(3.273.528,73)
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(5.724,50)	(6.125,17)	(6.386,68)
9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(5.724,50)	(6.125,17)	(6.386,68)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	(5.724,50)	(6.125,17)	(6.386,68)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	(5.724,50)	(6.125,17)	(6.386,68)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	(5.724,50)	(6.125,17)	(6.386,68)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	(5.724,50)	(6.125,17)	(6.386,68)
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Dedução de Receita - IPTU-Renúncia	(1.144,90)	(1.225,00)	(1.192,50)
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Dedução Receita de IPTU - Descontos	(4.579,60)	(4.900,17)	(5.194,18)
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Municípios	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(2.811.458,63)	(3.082.208,18)	(3.267.142,05)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(1.935.359,13)	(2.219.777,91)	(2.352.965,05)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Especifica E/M	(1.935.359,13)	(2.219.777,91)	(2.352.965,05)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(1.931.924,43)	(2.216.102,78)	(2.349.069,41)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.921.620,33)	(2.205.077,40)	(2.337.382,50)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.921.620,33)	(2.205.077,40)	(2.337.382,50)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	(10.304,10)	(11.025,38)	(11.686,91)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	(10.304,10)	(11.025,38)	(11.686,91)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	(3.434,70)	(3.675,13)	(3.895,64)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	(3.434,70)	(3.675,13)	(3.895,64)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	(3.434,70)	(3.675,13)	(3.895,64)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	(876.099,50)	(862.430,27)	(914.177,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Especifica E/M	(876.099,50)	(862.430,27)	(914.177,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	(876.099,50)	(862.430,27)	(914.177,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	(825.723,90)	(808.528,38)	(857.040,99)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(825.723,90)	(808.528,38)	(857.040,99)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	(38.926,60)	(41.651,46)	(44.150,55)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(38.926,60)	(41.651,46)	(44.150,55)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(11.449,00)	(12.250,43)	(12.985,46)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(11.449,00)	(12.250,43)	(12.985,46)
Total entidade:		15.677.171,87	15.555.708,10	16.170.401,61
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO RUFINO</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	730.000,00	663.802,57	580.449,87
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	730.000,00	663.802,57	580.449,87
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	590.000,00	558.448,87	468.774,95
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	590.000,00	558.448,87	468.774,95

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

Data: 11/05/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) - Lei, nº 752/19 de 20/11/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO RUFINO</b>				
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	590.000,00	558.448,87	468.774,95
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	500.000,00	471.470,83	376.578,23
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	500.000,00	471.470,83	376.578,23
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB Fixo	130.000,00	116.208,36	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	ESF - Estratégia Saúde Família	90.000,00	64.927,28	68.822,92
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	105.000,00	98.003,44	103.883,65
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	ESB - Estratégica Saúde Bucal	35.000,00	36.751,29	38.956,37
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PMAQ- Progr.Melhoria Acesso e da Qualidade	40.000,00	37.976,33	40.254,91
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	NASF- Nucleo Apoio a Saúde da Família	100.000,00	117.604,13	124.660,38
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Médic	25.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Méd	25.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC- Procedimentos de Alta e Média Complexidade	25.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	40.000,00	67.377,36	71.420,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	40.000,00	67.377,36	71.420,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	40.000,00	67.377,36	71.420,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	25.000,00	19.600,68	20.776,72
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	25.000,00	19.600,68	20.776,72
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Farmácia Básica União	25.000,00	19.600,68	20.776,72
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	140.000,00	105.353,70	111.674,92
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	140.000,00	105.353,70	111.674,92
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	140.000,00	105.353,70	111.674,92
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	140.000,00	105.353,70	111.674,92
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	140.000,00	105.353,70	111.674,92
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ESF- Incentivo Atenção Básica - Estadual	140.000,00	105.353,70	111.674,92
Total entidade:		730.000,00	663.802,57	580.449,87
<b>6 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO RUFINO</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	135.849,20	143.304,64	151.902,92
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.350,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.350,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.350,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.350,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.350,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	131.499,20	143.304,64	151.902,92
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.499,20	132.304,64	140.242,92
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	120.499,20	132.304,64	140.242,92
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	132.304,64	140.242,92
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	132.304,64	140.242,92
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	0,00	132.304,64	140.242,92
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Piso Social Básico - PSB Fixo	0,00	98.003,44	103.883,65
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Índice Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	24.500,86	25.970,91
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - IGD-SUAS	0,00	9.800,34	10.388,36
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	120.499,20	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	120.499,20	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	120.499,20	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Piso Social Básico - PSB Fixo	88.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	20.449,20	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS	12.050,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	10.000,00	10.000,00	10.600,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.000,00	10.000,00	10.600,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	10.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

Data: 11/05/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) - Lei, nº 752/19 de 20/11/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>6 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO RUFINO</b>				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	10.600,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	10.600,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FEAS Custeio	10.000,00	10.000,00	10.600,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	1.060,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	1.060,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00	1.000,00	1.060,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações ao FIA - Deduções de IR	1.000,00	1.000,00	1.060,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.600,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	10.600,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	10.000,00	10.000,00	10.600,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ei	10.000,00	10.000,00	10.600,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	10.600,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	10.600,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	10.600,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	FEAS Investimentos	10.000,00	10.000,00	10.600,00
Total entidade:		145.849,20	153.304,64	162.502,92
<b>8 - SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - RIO RUFINO</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	263.812,70	273.184,58	155.825,47
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	262.812,70	273.184,58	155.825,47
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.812,70	273.184,58	155.825,47
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.812,70	273.184,58	155.825,47
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.812,70	273.184,58	155.825,47
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	255.312,70	273.184,58	155.825,47
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Água Residencial	137.388,00	147.005,16	155.825,47
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Taxa de Água Comercial	22.898,00	24.500,86	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Taxa de Água Industrial	2.289,80	2.450,09	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Ligação de Água	1.144,90	1.225,04	0,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Aferição de Hidrômetro	572,45	612,52	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Desligamento de Água	572,45	612,52	0,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.00	Taxa de Água Pública	45.796,00	49.001,72	0,00
1.6.1.0.01.1.1.08.00.00	Tarifa de Água Residencial SOCIAL	6.869,40	7.350,26	0,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.00	Tarifa de água - MICRO E PEQ. COMÉRCIO	9.159,20	9.800,34	0,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	tARIFA DE áGUA- residencial/micro e peq.comércio	25.187,80	26.950,95	0,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.00	Tarifa de Água - RESIDENCIAL/COMERCIAL	1.144,90	1.225,04	0,00
1.6.1.0.01.1.1.12.00.00	Serviços deReligamento de Água	1.144,90	1.225,04	0,00
1.6.1.0.01.1.1.13.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e instalação de	1.144,90	1.225,04	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	1.500,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	5.000,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) - Lei, nº 752/19 de 20/11/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>8 - SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - RIO RUFINO</b>				
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1.000,00	0,00	0,00
Total entidade:	263.812,70	273.184,58	155.825,47	
Total geral:	16.816.833,77	16.645.999,89	17.069.179,87	

THIAGO COSTA  
Prefeito Municipal

CLEITON MENEZES ARCENIO  
Contador CRC/SC 042644-O-9